

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
= Secretária Municipal de Saúde =

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE
GERAL

RESOLUÇÃO Nº 1/2023

Dispõe sobre a formação e composição das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) do Município de Teresópolis.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) no uso de suas atribuições e em atendimento ao que foi deliberado pela Plenária na Reunião Ordinária do COMDEMA realizada no dia 19 de abril de 2023.

RESOLVE:

Tonar público a formação e composição das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) do Município de Teresópolis, a saber:

I. Câmara Técnica de Educação Ambiental:

Coordenador: André Sampaio Siffert

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Victória Gonçalves do Canto

b) Secretaria Municipal de Defesa Civil

Antônio Marcos Panquestor Junior

c) Fundação Educacional Serra dos Órgãos- FESO

Carlos Alfredo Franco Cardoso

d) Parque Nacional Serra dos Órgãos

Breno Herrera Coelho



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **YdDFHXn6vomXvde**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- e) Associação de Moradores e Amigos de Vargem Grande
Fernando Koki Yassuhira
- f) Nova Associação de Moradores e Amigos do Caleme
Lucineia da Silva
- g) Associação de Amigos e Colaboradores do Parnaso
Cristina Lydia Bertoche
- h) Associação Agroecológica de Teresópolis
Roberto Selig
- i) Centro Integrado de Estudos e Programa de Desenvolvimento Sustentável- CIEDS
André Sampaio Siffert
- j) Tereviva
Matheus Lima Raposo

II- Câmara Técnica de Legislação

Coordenador: Guilherme Otávio L. Paim

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Sebastião Neves Tavares Júnior
- b) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Lucas Guimarães Homem
- c) Secretaria Municipal de Planejamento
Alessandro Hilleshein Silva
- d) Sindicato Rural de Teresópolis
Rodrigo Rosa de Medeiros
- e) Associação Agroecológica de Teresópolis
Roberto Selig
- f) Ordem dos Advogados do Brasil- 13ª Subseção Teresópolis
Guilherme Otávio L. Paim
- g) Tereviva
Matheus Lima Raposo
- h) Associação de Amigos e Colaboradores do Parnaso
Cristina Lydia Bertoche
- i) Observatório Social do Brasil em Teresópolis
Eliane Carpenter Fraga
- j) Associação de Moradores e Proprietários do bairro Cascata do Amores
Robson Ferreira Lemos
- k) Planeja Terê
Maria Manoela Alves Lopes
- l) Associação de Proprietários Associados do Vale Agraões de Dentro
Elgita Aparecida Diniz



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **YdDFHXn6vomXvde**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



m) Sindicato da Indústria da Construção e do Imobiliário de Teresópolis
Luciano Savatone Pimentel de Queiroz

III-Câmara Técnica de Saneamento Básico

Coordenador: Antônio Nelson Coelho Pinheiro

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fátima Carolina da Silva Freitas Pascoal

b) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Lucas Guimarães Homem

c) Associação Agroecológica de Teresópolis

Roberto Selig

d) Ordem dos Advogados do Brasil- 13ª Subseção Teresópolis

Guilherme Otávio L. Paim

e) Nova associação de Moradores e Amigos do Caleme

Lucineia da Silva

f) Viva Rio

Marcia Rolemberg Pereira de Farias

g) Sindicato Rural de Teresópolis

Rodrigo Rosa de Medeiros

h) Associação de Moradores e Amigos do Loteamento Holiday

Alexandra Louise Ingber

i) Associação de Moradores e Proprietários do bairro Cascata do Amores

Robson Ferreira Lemos

j) Associação de Moradores e Amigos de Campo Limpo, Prates e Boa Vista

Ricardo Araújo Raposo

k) RPPN Fazenda Jardim Suspiro

Antônio Nelson Coelho Pinheiro

l) Observatório Social do Brasil em Teresópolis

Eliane Carpenter Fraga

Esta Resolução entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação em Plenária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Flávio Luiz de Castro Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº 2/2023



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **YdDFHXn6vomXvde**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Dispõe sobre a alteração no dia de realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) do Município de Teresópolis.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) no uso de suas atribuições e em atendimento ao que foi deliberado pela Plenária na Reunião Ordinária do COMDEMA realizada no dia 19 de abril de 2023.

As reuniões ordinárias e extraordinárias são realizadas na primeira segunda-feira do mês, de forma bimestral, ou extraordinária quando convocadas. Diante da indisponibilidade no ano de dois mil e vinte três do Teatro Municipal no dia supramencionado, a Plenária deliberou sobre a alteração da data, passando as reuniões ordinárias e extraordinárias deste Conselho a serem realizadas na primeira quarta-feira do mês.

RESOLVE:

Tonar público a alteração da data de realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do COMDEMA, a saber: Fica transferida para primeira quarta-feira a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do COMDEMA, mantendo de forma inalterada o horário de início, qual seja, às 18 horas.

Esta Resolução entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação em Plenária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Teresópolis (RJ) 27 de junho de 2023.

Flávio Luiz de Castro Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS -
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

GERAL

CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TERESÓPOLIS



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **YDFHXn6vomXvde**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Teresópolis, no uso de suas atribuições CONVOCA as Entidades representantes de Sindicatos de Trabalhadores interessadas em ocupar a vaga como titular no Conselho Municipal da Cidade, assim como as demais interessadas em compor as vagas remanescentes como entidades suplentes - biênio 2023/2024 – a participar da Audiência Pública que ocorrerá no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2023, às 16 (dezesesseis) horas, no Teatro Municipal.

O prazo de inscrição das Entidades ocorre da data desta publicação ao dia 25 de julho de 2023.

Será imprescindível o preenchimento da ficha de inscrição acompanhada das cópias da Ata de Constituição da Entidade, Regimento Interno, comprovante de CNPJ ativo e documentos de identificação dos representantes indicados na Ata de Constituição da referida entidade. Tais documentos deverão ser entregues na Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais - localizada na Avenida Feliciano Sodré, 611, 2º piso, Várzea - em envelope lacrado, aos cuidados de Leslie Arthou. .

Teresópolis (RJ) 30 de junho de 2023.

Fabio Cunha Cardoso
Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Teresópolis



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **YDFHXn6vomXvde**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

